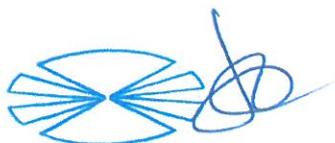


**ACORDO MARCO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ – FUNECE/UECE E
A UNIVERSIDADE DA CORUÑA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE/UECE e a UNIVERSIDADE DA CARUÑA, reconhecendo os benefícios para suas respectivas instituições do estabelecimento de vínculos, acordam o seguinte:

1. A finalidade deste Acordo é desenvolver a cooperação acadêmica e educativa, assim como promover o atendimento mútuo entre ambas as instituições.
2. Ambas as instituições acordam desenvolver as seguintes colaborações em áreas acadêmicas de mútuo interesse em base de igualdade e reciprocidade:
 - Intercâmbio de pessoal docente, pesquisadores e servidores administrativos;
 - Intercâmbio de estudantes;
 - Projetos de pesquisa conjuntos;
 - Realização de cursos e seminários;
 - Organização de conferências e simpósios;
 - Intercâmbio de informações e materiais acadêmicos; e
 - Fomento de outras cooperações acadêmicas de mútuo acordo.
3. O desenvolvimento e a implementação de atividades específicas baseadas neste Acordo serão negociadas e acordadas de forma separada entre as faculdades, escolas e institutos, responsáveis em realizar os projetos. Ambas as instituições acordam desenvolver as atividades de acordo com as leis e normativos de seus respectivos países depois de consulta e aprovação.
4. A implementação de qualquer tipo de cooperação a que se refere o n.º 2 depende da disponibilidade de recursos e do apoio financeiro das instituições. Este Acordo não implica qualquer obrigação financeira por parte das partes.
5. Se as atividades de pesquisa conjuntas realizadas no âmbito deste Acordo resultarem em propriedade intelectual, ambas as instituições devem buscar um entendimento justo e equitativo da propriedade ou de outros interesses que possam surgir.
6. Este Acordo pode ser corrigido ou alterado por escrito se acordado e assinado pelos representantes de ambas as instituições.



7. O contrato terá validade de 4 (quatro) anos. Ao término deste período e conforme interesse das instituições o Acordo poderá ser renovado com a assinatura de um novo termo.

Detalhes de contato para notificações deste Acordo:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE/UECE

Contato: Prof.^a Kadma Marques Rodrigues. Coordenadora do Escritório de Relações Internacionais - ECInt UECE.

Endereço: Avenida Doutor Silas Munguba, nº 1700. Campus do Itaperi. Fortaleza/Ce - Brasil.
CEP: 60714-903.

Telefone: +55 85 31019659

E-mail: ecint@uece.br

UNIVERSIDADE DA CORUÑA

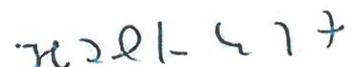
Contato: Evaristo Zas. Diretor da Oficina de Relações Internacionais.

Endereço: Oficina de Relações Internacionais. Casa do Lagar. Campus de Elviña 15071. A Coruña, Espanha.

Telefone: +34981167000

E-mail: erasmus@udc.es

Como prova, este Acordo é assinado em duas vias (em português e galego) pelos representantes oficiais de ambas as instituições.


Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor

Fundação Universidade Estadual do Ceará



Julio Abalde Alonso

Reitor

Universidade da Coruña

22 SEP 2021

Fortaleza, 25 de agosto de 2021.


Dra. Roberta Nunes
Procuradora Jurídica da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810